



LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Concede título de Cidadã Honorária e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Outorga Título de Cidadã Honorária a Senhora Dautina de Matos Kramer, por sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através de seu relevante trabalho desempenhado na agricultura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
26 DE MAIO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração